



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**Portaria CNMP-CN nº 00099, de 11 de maio de 2017.**

O **CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, nos termos do art. 130-A, § 3º, III, da Constituição Federal e do art. 18, III, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, RESOLVE:

Designar o Promotor de Justiça do MPDFT **Luis Gustavo Maia Lima** para representar o Corregedor Nacional nas Inspeções que serão realizadas pela Corregedoria-Geral do Ministério Público do Paraná, junto às 4ª e 6ª Promotorias de Justiça de Foz do Iguaçu, no dia 27 de junho de 2017, bem como para acompanhar o Corregedor Nacional no mesmo evento, dias 28 e 29 de junho de 2017, conforme convite formulado no Ofício nº 0793/2017-CGMP/MPPR, datado de 05 de maio de 2017.

Brasília-DF, 11 de maio de 2017.

**CLÁUDIO HENRIQUE PORTELA DO REGO**  
Corregedor Nacional do Ministério Público